



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUNAS/RS

Tunas/RS, quarta-feira – Edição 01 – Lei Municipal 1281/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024 RATIFICA

O Prefeito Municipal de Tunas/RS no uso das atribuições que lhe confere o cargo, RATIFICA a **Dispensa de Licitação nº 19/2024** que visa a Contratação de empresa para fazer a Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais urbanos em todo perímetro urbano do município de Tunas/RS, sendo feita a coleta de 2 (duas) vezes por semana, pelo período de até 90 (noventa) dias a contar desta data, com equipe composta por motorista e dois coletores, ainda utilizando caminhão coletor compactador com capacidade mínima de 5 (cinco) toneladas, sendo contratada a empresa Innovare Ambiental Eirelli EPP CNPJ: 24.596.211/0001-05, no valor mensal de R\$ 27.874,56 (Vinte e sete mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Esta licitação retifica nos termos do art. 75, inciso VIII, § 6º da Lei 14.133/21 de Licitações e alterações posteriores.

Tunas-RS, 21 de agosto de 2024.

Paulo Henrique Reuter
Prefeito Municipal